



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121201/2011
Tomada de Preços nº 051201/2011

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E PROJETAR COM E SERVIÇOS
LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE
URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO
MUNICIPAL DA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO
– PAU D'ARCO.**

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará – Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 289.390.182-49, e a empresa **PROJETAR COM E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com sede à Tv. Anastácia, nº 320 – Altos – Centro – CEP 67040-700 – Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.572.545/0001-51, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR, brasileiro, CPF nº 260.353.082-87, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada até **28/09/2018** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA), 20 de março de 2018.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Contratante

PROJETAR COM E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: